



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE VEREADOR JACARÉ

PROJETO DE LEI Nº 3737/2018

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3737/2018

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 21/06/18 Horário 17:00 h

Inclui no âmbito do Município de Porto Velho o DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE IMPRENSA DE MÍDIA ELETRÔNICA E DE MÍDIA DIGITAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal de Porto Velho, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Porto Velho **APROVOU** e eu, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Porto Velho, o **Dia Municipal do Profissional de Imprensa de Mídia Eletrônica e de Mídia Digital** a ser comemorado anualmente, no dia 04 de abril.

Artigo 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Porto Velho.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2018.

Vereador JOSÉ RABELO - PSDC



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE VEREADOR JACARÉ**



JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Essa proposta já se converteu em Lei em vários municípios e Estados. Naquelas oportunidades fora escolhido o dia 4 de abril por ser o Dia de Santo Isidoro de Sevilha, o santo padroeiro da internet, dia que repetimos nesta proposta.

Nas palavras do presidente da ABRADi - SP (Associação Brasileira dos Agentes Digitais de São Paulo) (...) Isidoro de Sevilha é considerado ponto de passagem entre Mundo Clássico e Idade Média, assim como a Internet parece ser a passagem para novas formas de pensamento e comunicação”.

A verdade é que a existência deste dia, além de reconhecer a importância do Profissional Digital, representa uma oportunidade para reflexão sobre o papel que ele exerce na sociedade e o poder INCONTESTÁVEL da internet, HOJE.

É o reconhecimento pelo crescimento ininterrupto desses profissionais da comunicação que trabalham diretamente com a divulgação das informações através das redes sociais digitais. Esta proposta tem o intuito de prestar justa homenagem a esses profissionais de comunicação de mídia eletrônica e digital.

A mídia virtual, da internet e das redes sociais, atinge e obtém resultados numa velocidade indiscutível e abrange, hoje, um público bem maior que a eletrônica. É a voz de quem não tem voz. É trazer um mundo para dentro de nossas casas, não por meio de cenas equidistantes de nossa realidade, mas através de uma interação direta com desconhecidos, familiares, amigos, em qualquer hora e em qualquer lugar. Um intercâmbio de comunicação que nunca achamos que seria possível.

Na tela dos computadores e dispositivos móveis, se fundem todos os formatos de Jornalismo e esta evolução veio para ficar e crescer cada dia mais. Vale a pena refletir



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE VEREADOR JACARÉ**



sobre o papel da internet RESPONSÁVEL nos meios de comunicação em geral, ela funciona como caixa amplificadora do som, onde todas as vozes são ouvidas.

Como visto, há muitas razões para que se institua em nosso município data em homenagem aos profissionais de comunicação de mídia eletrônica e digital.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 11 de junho de 2018.

Vereador JOSÉ RABELO - PSDC